

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

# **Estado de Minas Gerais**

#### PROJETO DE LEI Nº 142 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 739.937,60 (Setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

#### Excesso de Arrecadação

02.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0203 – 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

132.00 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Valor: 113.264,52 (Cento e treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

#### Tendência de Excesso de Arrecadação

02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0203 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

132.00 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Valor: 459.590,40 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

### Excesso de Arrecadação

02.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0245 – 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

132.00 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Valor: 33.035,48 (Trinta e três mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

## Tendência de Excesso de Arrecadação

02.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0245 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

132.00 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Valor: 134.047,20 (Cento e trinta e quatro mil e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no §1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de agosto de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal